



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **015/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS SOUZA DA SILVA Assinado de forma digital por LUCAS  
SOUZA DA SILVA:12634136765  
SILVA:12634136765 Dados: 2026.02.10 14:08:38 -03'00'

**LUCAS SOUZA DA SILVA**  
Assessor de Comissões



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RATIFICAÇÕES

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 002335/2026, **RATIFICOU** a Contratação Direta da Empresa **CONSORCIO PUBL. DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 75 - CENTRO - MIMOSO DO SUL - ES - CEP: 29400000, visando a Contratação de GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, no valor total de **R\$ 661.484,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, por Dispensa de Licitação N.º 0002/2026, ID TCE-ES N.º 2026.044E050001.09.0001, com fundamento no Artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Marataízes - ES, 06 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO BITENCOURT**  
Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 15/2026

#### **“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
<b>WARLEY MORAES DOS SANTOS</b>	<b>Assessor de Imprensa e Cerimonial</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 09 de Fevereiro de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.